CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0079/1995 DE 1995

12-201

MATERIA LEGISLATIVA: PDL 02-0079/1995 DE 26/09/95

PROMOVENTE: VEREADOR ARSELINO TATTO

E M E N T A:

Dispoe sobre a outorga do Titulo de Cidadão Paulistano ao Pe.José Pegoraro Giuseppe Benito, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 09:55:37
00000007904-94

ARQUIVADO EM 20/01/97

REGINA APARECIDA BARBOSA
CHEFE DE SERVIÇO TÉCNICO II

155

Folha nº 01 do proc.
nº 79 de 1995

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 26 SET 1995
Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO | 02 - PDL
02-0079/1995

"Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Pe. José ~~Pegoraro~~ Giuseppe Benito".

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. MESA.
13 MAI 1997
PRESIDENTE

SEÇÃO DE REVISÃO
27 SET 1995
- DT. 10 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta :

ART. 1º - Fica concedido ao Pe. José Pegoraro o Título de Cidadão Paulistano, pelos relevantes serviços prestados em favor das crianças pobres na cidade de São Paulo.

ART. 2º - A concessão do referido título de Cidadão Paulistano será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

ART. 3º - As despesas decorrentes do presente projeto correrão pôr conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART.4º - Esse Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

ARSELINO TATTO

Vereador

P.T.

CÓD. 0561

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE: (1) juntado(s) nesta data 1 documento(s) rubricado(s) sob n.º 04 e folha de informação sob n.º 05 / 29/09/95 a (a) Cat

Folha nº 02 do proc.
nº 79 de 1995

JUSTIFICATIVA

O Pe. Pegoraro Giuseppe Benito, atuante na Comunidade Paulistana, tendo prestado Doutorado em Teologia exerceu funções nessa área na Suíça e Alemanha. No Brasil, presta serviços na Arquidiocese de São Paulo, na CNBB, ajudando na elaboração das Leis da Igreja, Direito Canônico etc... É professor de Teologia, Moral, da Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, nas Faculdades Associadas Ipiranga e outros cursos, além de escrever artigos em revistas etc...

Como sacerdote exerce o cargo de Vigário na Paróquia Nossa Senhora dos Migrantes, bairro do Grajaú, que abrange 14 Comunidades Eclesiais de Base, onde promove e assiste famílias carentes.

Exerce, também ele, o cargo de fundador-presidente do Centro de Promoção Social Bororé, situado na Avenida Hum, s/nº , Jardim Lucélia, Sub-Distrito de Capela do Socorro, Capital. Entidade eminentemente promocional, constituída de Creche, Centro de Juventude, Oficinas de Confecção Popular, Oficina de Marcenaria, e outras.

A entidade se sobressai na acolhida de menores abandonados, marginalizados e órfãos, admitidos nos Lares de Crianças e Adolescentes, onde vivem como se estivessem em suas famílias naturais ; amados, educados, assistidos em todos os aspectos. Casais sociais admitidos pela entidade exercem a função de pais.

A entidade está em fase de expansão, ampliando suas instalações, como mini-padaria, quadra poli-esportiva coberta, sede própria para o Centro da Juventude etc...

O Pe. Pegoraro Giuseppe Benito exerce função relevante na comunidade, é digno de ser imitado como exemplo de dedicação, trabalho, em prol dos infantes deste país. A cidadania italiana dedicada aos cidadãos brasileiros, nos melhores anos de sua vida.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03 de proc.
nº 19 de 1995

São Paulo, de setembro de 1995.

Com referência a propositura do Vereador Arselino Tatto, P.T., que me outorga o Título de Cidadão Paulistano, nada tenho a me opôr.

Atenciosamente

Pe. José Pegoraro

CÓD. 0561

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 79 de 19 95 / 29 09 / 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 29/09/95.

Adelina Uneno

À Com. de Const. e Justiça

29/09/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
em 02/10/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador Vivi Amaro
para relatar.

Saída da Comissão de Constituição e Justiça
em ____ de ____ de 19____

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 05

Em 06 02 96

(a) .....

16 - PAR
16-0048/1996

Municipal de São Paulo

Folha nº 04 do Proc. 05
nº 79 de 1995

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/95.-.-.-

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL
Dia 14 / 02 / 1996
Página 47 Coluna 1

À A. T. M.
Em 15/02/96

ENEIZA ANDRÉ
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº =06=

do processo nº 02-079 de 1995 06 01 97 (a)

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimento Interno, arquivar o presente processo.

06 / 01 / 97

BRENO GANDELMAN
Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 06 fls.

Arquivo em 08-01-97

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

A
ATM - Sr. Assessor-Chefe,

Conforme solicitado através do RDS nº 13-1143/1997, segue o presente expediente para volta a tramitação.

DT.94 em 14.5.97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....

Folha n.o 07 do proc.
n.º 02-79 de 1995

Câmara Municipal de São Paulo

DEFERIDO
13 MAI 1997
PRESIDENTE

13 - RDS
13-1143/1997

R E Q U E R I M E N T O

REQUEIRO, na forma regimental, a volta a tramitação e o desarquivamento do PDL. 079/95, do Ver. Arselino Tatto.

Sala das Sessões, em

ARSELINO TATTO
Líder do PT

SEÇÃO DE REVISÃO
13 MAI 1997

CÓD. 0561

Folha n.o 62 do proc.
n.º 02-79 de 1995

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	14	Morgado	12ª SE	13.05.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

* * *

– PDL 079/95, do Vereador Arselino Tatto (PT). Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Pe. José Pegoraro Giuseppe Benito. Fase: Discussão e votaão únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

* * *

Folha n.o 04 do proc.
n.º 02-79 de 1995

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	15	Morgado	12ª SE	13.05.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa).

Está aprovado.

Passemos ao item seguinte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 02-79 de 1995 - 14.05.97 (a)

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 12ª Sessão Extraordinária de 13 de Maio do corrente, estando em condições de ser enviado à promulgação.

14.05.1997

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Legislativo Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3
23 / 05 / 97
18:30

Sra. Soraia,

Preparar carta de decreto e registro.

15/05/97

MARGARETE [illegible] DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho de V.Sa.

15/05/97

SORAIA LÚCIA [illegible] BARBOSA
Assistente [illegible] Chefia Técnica

SEGUE ... juntado ... nesta data, ... documento ... e papel para informação, rubricado ...
sob folha ... nº 11/12

Em 16/05/97

(a) ...

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 11 do proc
n.o 20-79 de 19 95
O funcionário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46 DE 13 DE MAIO DE 1997.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/95)
(VEREADOR ARSELINO TATTO)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Pe. José Pegoraro Giuseppe Benito.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Pe. José Pegoraro, o Título de Cidadão Paulistano, pelos relevantes serviços prestados em favor das crianças pobres na cidade de São Paulo.

Art. 2º - A concessão do referido Título de Cidadão Paulistano será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esse decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de maio de 1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de maio de 1997.

O Diretor Geral,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 DE 13 DE MAIO DE 1997

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/95)
(VEREADOR ARSELINO TATTO)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Pe. José Pegoraro Giuseppe Benito

Mello Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º - Fica reconhecido ao Padre Pegoraro, o Título de Cidadão Paulistano, pelos relevantes serviços prestados em favor das crianças pobres da cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadão Paulistano será efetuada em sessão Solene a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esse decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de maio de 1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de maio de 1997.

O Diretor Geral.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17/5/1997
página 46/47 coluna 3/5
Conferido:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº #127

do processo nº 02-79 de 19 95 26 05 97 (a)

À D.G.,

Para as devidas providências.

26 / 05/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para adoção das providências que o assunto requer.

26.05.97

CARLOS BORROMEU TINÉ
Diretor Geral

Cont. 2
Para as devidas providências
27 / 5 / 97

JOÃO DEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Dpto. Contabilidade
(Substituto)

A DT 1 - Sr. Diretor

Providenciado através da OES_01/96 e Termo de Aditamento 12/97, a confecção de Título de Cidadão Paulistano ao Pe. José Pegoraro Giuseppe Benito e entregue ao Cerimonial.

São Paulo, 19/6/97

Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe de Subdivisão
CRC 121.859

Ao
Cerimonial

Providenciado.

19.06.97

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. [illegible] Contabilidade
(Substituto)

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 13, 14 e 15

Em 30/6/98

(a) .....

YARA [illegible]
Assistente de Chefia Técnica

Câmara Municipal de São Paulo

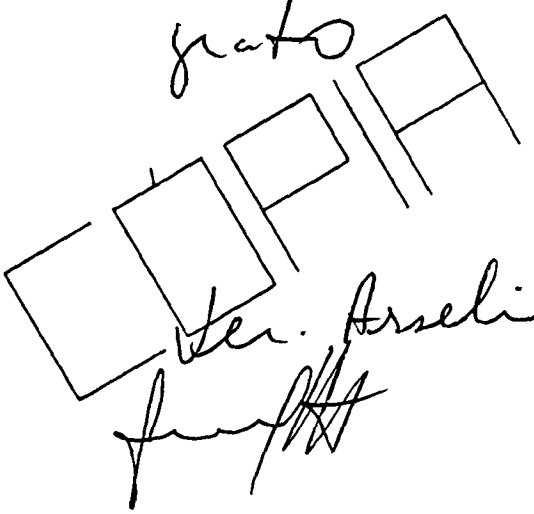
Folha n.º 13 do proc.
n.º 02-19 do 19 98

5. Paulo 28/4/98

Ao
Cerimonial

Solicito entregar o Título do
Pe. José Regonaro, à portadora
desta

grato



Ver. Arselino Tatto

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 14 do proc.
n.º 01-79 de 19 98
MARIA H. FALCONI

MEMORANDO

São Paulo, 28 de ABRIL de 19 98.

AT. 8ª SSP - 561/98

AO CERIMONIAL

SR. CHEFE,

PELO PRESENTE, SOLICITO À V.Sª., AUTORIZAÇÃO PARA A RETIRADA DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO PADRE JOSÉ PEGORARO (IN MEMPRIAN).

ATENCIOSAMENTE,

ARSELINO TATTO
VEREADOR
P.T.

CÓD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ≠15=

do processo nº 02-79 de 19 95 30/06/98 (a)

MARA H. FALCONI
Assistente de Chefia Técnica

À

D. G.

Senhor Diretor Geral

Conforme informação do Gabinete do Vereador Arselino Tatto, o Título de Cidadão Paulistano ão Padre José Pegoraro Giuseppe Benito, foi entregue no dia 1º de maio de 1998, às 15:00hs, no Centro Social Bororé, na Avenida Tereza Faria Isassi, s/n - São Paulo - SP

30.6.98

MURILLO ANTUNES ALVES
Chefe do Cerimonial

À ATM - Senhor Assessor Chefe,.

À vista da cota supra da Chefia do Cerimonial, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para as devidas anotações e competente arquivamento.

30.06.98

CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

PROVIDENCIAR
em 01/07/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

PROVIDENCIADO
em 01/07/98

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO
03/08/98

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 14-maio-98

Arquivado novamente em 05-8-98

CI 15 Fls. º O Funcº

ANA ANGELICA MARIA GOMAUSKAS
Documentalista

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....